

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 072/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. Lança-se o Ato Formal para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. Valor global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Comissão Permanente de Licitação – 10 de outubro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 072/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. Valor global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023, devendo ser celebrado o contrato com: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 072/2023 – Objeto: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. HOMOLOGA o presente processo para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Caculé, 10 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 391/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CPF nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, de CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20. OBJETO: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste município. VALOR TOTAL: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>